IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

JUNDIAÍ

PREFEITURA

22 DE NOVEMBRO DE 2017

EDIÇÃO 4328

JUNDIAÍ
PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... .....03 e 04
Gestão de Pessoas.....04
Cijun 04
Iprejun.....05
Dae.....05
Promoção da Saúde.....05
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....06
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....06 e 07
Mobilidade e Transportes.....07
Fumas.....08 a 10
Decretos.....11 a 14
Casa Civil.....14

INEDITORIAL

Ineditorial.....15

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....15

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 234/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ATEAL-ASSOC.TERAP.DE ESTIM.AUDIT.E LING. PROCESSO: nº 26.450-1/16. ASSINATURA: 16/11/17. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 9.570,00. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM FONOAUDIOLOGIA PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (UGAGP). MODALIDADE: CONVITE nº 210/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 253/16 celebrado com fundamento no art. 78, inciso I e no art. 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOVA PHOENIX APOIO ADMINISTR.E SERVIÇOS LTDA EPP PROCESSO: nº 30.530-4/16. ASSINATURA: 17/11/17. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, NA ÁREA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA SUPERVISIONAR GRUPO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (INSTITUCIONAL E FAMILIAR) DA UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 220/16. ASSUNTO: Rescindida a contratação com base nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 30.530-4/16.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 246/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LABORATORIO ANALISES CLIN.SANTA ELISA LTDA. PROCESSO: nº 29.511-7/16. ASSINATURA: 17/11/17. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 39.172,40. OBJETO: PRESTACÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUCÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (ADMISSIONAIS, DEMISSIONÁRIOS E PERIÓDICOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO DA UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 311/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 156/08. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANA STELA STORANI PROCESSO: nº 24.874-1/08. ASSINATURA: 09/11/17. VALOR MENSAL: R$ 12.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 148 - CENTRO, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GURI.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24,X, C/C ART. 26 DA FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31013/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JORGE H KHURY ME VALOR TOTAL R$ 2392,50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1822/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31018/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: G.I. PRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP VALOR TOTAL R$ 2195,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTILHA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1829/2017.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 127/2017
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.
Objeto: Aquisição de filme strech 25 micra, para estocagem dos materiais do Centro de Distribuição.
Face ao disposto na cláusula 6.6 do Edital, desclassificamos a proposta da empresa: J.A. Demenciano Brasil Distr. Alim. E Beb. Eireli ME, por apresentar valor incompatível em relação ao preço de referência.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
-LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP: item 1.
Processo nº 29.404-3/2017

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 135/2017
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e outras
Objeto: Aquisição de papel sulfite.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
-MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP: item 1.
Processo nº 30.654-0/17

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 276/17 – Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para prestação de serviço de manutenção em sistemas existentes, readequação e revitalização do Centro Municipal de Controle Operacional, com fornecimento de produtos, prestação de serviços técnicos de instalação, implantação, manutenção e treinamento na solução acima, destinados à Guarda Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 28.700-5/17:
- CONSÓRCIO VIA SEGURA, constituído das empresas abaixo:
- POWER SYSTEMS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA (Líder).
- EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
- MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Valor global pelo período de 24 (vinte e quatro) meses – R$ 8.300.000,00.

(Paulo S. L. Giacomelli Stel)
Gestor de Segurança Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/17
OBJETO: Prestação de serviços relativos à execução de procedimentos com finalidade diagnóstica e terapêutica – medicina nuclear "in vivo", para os usuários SUS com solicitação do médico especialista, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 2.017.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/17
OBJETO: Aquisição de lápis preto, pincel atômico e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 2.017.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/17
OBJETO: Fornecimento de papel sulfite, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2.017.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BUENO

ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/17

OBJETO: Fornecimento de detergente líquido neutro concentrado, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2.017.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 320/17

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e operação de usina de beneficiamento de resíduos da construção civil, triagem e britagem, compreendendo eco pontos, reciclagem de resíduos da construção civil, coleta de RCC (descarte irregular), operação e destinação de resíduos de madeiras, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2.017.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/17

OBJETO: Aquisição de medicamentos (n-butil escopolamina e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2.017.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/17

OBJETO: Aquisição de bota motociclista, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2.017.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BUENO

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, DATADO DE 14.11.2017

Penalidade: *"Advertência"* e *"Multa"* no valor de R$ 3.201,00 (três mil, duzentos e um reais), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, com fundamento nos Itens 12.3. letra "a" e 12.3. letra "d" do Edital do Pregão e no Art. 87, I e II, da Lei 8.666/93.

Pregão Presencial nº 19/2016 - Processo nº 21.176-7/2016 – Nota de Empenho nº 6.474 de 10/03/2017 – ITEM 18 – Objeto: Fornecimento futuro de ACETILSALÍCILICO ÁCIDO, AMINOFILINA e outros - destinado a Secretaria Municipal de Saúde (atual Unidade de Gestão de Promoção da Saúde) – Processo de Penalização nº 14.738-1/2017

"Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DENEGO recurso apresentado pela empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., devendo ser mantida a pena de advertência e multa, com fundamento no item 12.3.'a' e 12.3.'d' do Edital do Pregão e art. 87, I e II da Lei Federal nº 86666/93."

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1589, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
Resolve conceder à servidora ELAINE LUCIA DE SOUZA CRUZ, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2017.

PORTARIA N.º 1590, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
Resolve conceder à servidora SIMONE BRAZ SANTOS, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

PORTARIA N.º 1591, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
Resolve conceder à servidora ILDA CIMA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2017.

PORTARIA N.º 1592, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
Resolve conceder à servidora ELIANE MARCELLO MELLEIRO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

PORTARIA N.º 1593, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
Resolve conceder à servidora MARIA DA CONCEICAO MACEDO N DE OLIVEIRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017.

PORTARIA N.º 1594, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
Exonera a pedido, o servidor DIRCEU DA SILVA ALMEIDA, do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 21 de novembro de 2017.

PORTARIA N.º 1595, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
Resolve revogar a designação da servidora TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA, na função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, símbolo "FC-1", junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, publicada pela Portaria n° 197, de 13 de fevereiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

PORTARIA N.º 1596, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
Resolve conceder ao servidor CLAUDEMIR APARECIDO FRANCO, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por força da Lei n° 5.308, de 05 de outubro de 1999, férias-prêmio, pelo período de 01 (um) mês, conforme consta no Processo n.º 21.688-9/2017, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2017.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 0040/2016 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Processo SEI nº: 01562/2016 - Processo Administrativo nº: 0058/2016. Assinatura: 17/11/2017. Valor Global: R$ 124.999,80 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Objeto: Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência /Lote 02 - Sustentação de Sistemas ERP e Ambiente Oracle em operação na DAE S/A. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2017.

Jundiaí, 17 de novembro de 2017.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

IPREJUN

PORTARIA Nº 994, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor RICARDO SGRABI, Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 01/11/2017 a 30/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 995, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder à servidora DEBORA SAVIO DOS S. GODOI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 24/10/2017 a 20/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 996, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder à servidora LUANA QUIRINO MENDONÇA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 03/11/2017 a 02/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 998, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder à servidora CINTIA MARCHI VENDEMIATTI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 08/11/2017 a 07/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 999, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder à servidora FLAVIA MORAIS G. PINHEIRO, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 10/11/2017 a 09/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1000, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder à servidora FLAVIA DA SILVA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 14/11/2017 a 12/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1001, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder à servidora DIRCE GOMES VIEIRA MUNIZ, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 14/11/2017 a 11/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1002, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder à servidora JULIA CANDIDA DE OLIVEIRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 10/11/2017 a 07/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1003, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder ao servidor HARLEY EDUARDO DE MATTOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 25 (vinte e cinco) dias, de 20/10/2017 a 13/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1004, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder ao servidor EDGAR SOARES DE BARROS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 21/10/2017 a 19/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1005, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora LUCI APARECIDA B. FONTE BASSO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 01/11/2017 a 30/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1006, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder à servidora ANA ALICE GRISOTTO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 23/10/2017 a 19/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1007, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Resolve conceder à servidora MARIA GILDA PIZZI STEFANO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 05 (cinco) dias, de 10/11/2017 a 14/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

DAE

Pregão Presencial 039/17
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0039/2017, para AQUISIÇÃO DE LACRE ANTI-FRAUDE PP 45MM AZUL 3/4 - NUMERAÇÃO A149501 À A199500, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/11/2017: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA - EPP, no valor total de R$ R$ 24.500,00".

Armando Mietto
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 0027/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: JUND LOC LOCAÇÃO DE CONTAINER E MUNCK LTDA.
Termo de Aditamento nº 036/2017 assinado em 14/11/17, Processo DAE nº 1.014/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 039/2017 para prorrogação contratual somente por 4 semanas.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 0004/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
Contrato nº 059/2017, assinado em 16/11/2017, Processo DAE nº 194/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE TUBOS FO.FO. DN VÁRIOS DIÂMETROS X 6,00 M PB JE 2 GS K9 E K7.
Valor: R$ 527.208,00
Prazo: 45 dias
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logísitca (LOG).

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 32/2017

O Gestor Interino da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 25.479-8/2013....

FAZ SABER que no próximo dia 15/12/2017, às 15 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde do Eloy Chaves - Jundiaí-SP.
Vagas em aberto:
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente
REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 15 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 13 novembro de 2017.
TIAGO TEXERA
Gestor Interino da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 023/2017 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 023/2017, de 10/7/2017, de abertura do concurso público; de 09/11/2017, de divulgação de resultado publicado em 10/11/17 e o que consta do Processo FMJ- 152/2017;

1. HOMOLOGA o concurso público realizado nos dias 07 e 08/11/2017 e CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Classificação	Nome	R.G.
1º	ANA PAULA ANTUNES P. BERTOZZI	20.762.361-2

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 48/2017
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: MAXI-AR SERVIÇOS LTDA. ME
Objeto: Aquisição e instalação de 04 (quatro) equipamentos de ar condicionado tipo cassete para uso na Faculdade de Medicina de Jundiaí – Unidade 2, localizado na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiaí – SP.
Vigência: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 42.280,00 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais)
Assinatura: 16/11/2017
Término: 15/01/2018

PORTARIA FMJ- 149/2017, de 13/11/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 245/2013, conforme solicitação da interessada;

R E S O L V E

Artigo 1º - AUTORIZAR a suspensão do contrato de trabalho da Dra. CÉLIA MARTINS CAMPANARO, R.G. nº 10.264.741-0-SSP/SP, das funções Professora Adjunta do Departamento de Pediatria, a partir de 06/11/2017, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí, até o término de seu mandato.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/11/2017, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (13/11/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (13/11/2017).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 150/2017, de 21/11/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 94/2014;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 015/2014, de 15/4/2014;
3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ- 015/2014, publicado na I.O.M.J., edição de nº 3.948, de 04/7/2014, cuja homologação parcial foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 3.951, de 16/7/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Srª **ROSANA MOREIRA DE OLIVEIRA,** R.G. nº 19.668.950-8-SSP/SP, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, GRUPO/GRAU AAD I/G, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 21 de novembro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (21/11/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (21/11/2017).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA n°40 de 14/11/2017
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, o processo nº 28.943-1/2017-1, cujo interessado é a OVA EMPREENDIMENTO IMOB. SPE LTDA. - CNPJ: 27.620.881/0001-08, representada por procuração pela Sra. Joana Iara de Carvalho - CPF: 351.100.628-70, para tratar da supressão de árvores nativas e exóticas à Avenida Carlos Salles Bloch, 640 - Bairro Anhangabaú- Jundiaí, foi deferida à supressão de 05 (cinco) árvores nativas, por meio da AUTORIZAÇÃO N° 041/2017, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013, com justificativa de construção de edifício multifamiliar conforme projeto aprovado no Processo UGPUMA/ DELOI/DAP 17.551-7/2016, em 30.11.2016.
FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos três de janeiro de dois mil e dezessete.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 182/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

GUILHERME PINHEIRO	31.275-3/2017-1
HENRIQUE FALZONI	30.464-4/2017-1
HENRIQUE FALZONI	30.460-2/2017-1
MARIO PANTAROTO	30.221-8/2017-1

22 de Novembro de 2017
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 183/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

OVA EMPREENDIMENTO IMOB SPE LTDA	28.943-1/2017-1

22 Novembro de 2017
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 54/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº OSVALDO JOSÉ ANZOLIN E OUTRO	13854-6/2008
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
ANGELO FINATI HEDLUND	27211-8/2015
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
DEILTON FRANCISCO DA SILVA	14655-6/2013
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
ALBERTO AIELLO MARTINS	5258-8/2014
TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
JOSÉ VALDIR DO AMARAL E OUTROS	17303-1/2017
TECº JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER	
SANDRA ERCILIA PAGLIUCA BERLIM	6053-2/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
KOMBI	BRANCA	CWJ-4215	16/11/17	R Sto. Antonio, 138
KOMBI	BRANCA	BOA 7782	16/11/17	R.Sto. Antônio, 138
CORCEL II	VERMELHO	CYC 1797	16/11/17	R.ITANHAÉM S/N
OPALA	BRANCO	CVJ 5071	16/11/17	R. Alberto Benedicto Pereira, 29
UNO	VERMELHO	BLO 7583	16/11/17	R. Alberto Benedicto, 29
GOLF	VINHO	BTJ 2666	16/11/17	R.Helena Vieira Ramos, 53
SANDERO	PRATA	ETK 0566	16/11/17	R. Helena Vieira Ramos, 53
PALIO	MARROM	BYN 1757	16/11/17	R. Benedito de Melo, 21
CHANGHE	PRETO	EVT 3429	16/11/17	R. Fausto Silveira Pires, 46
FUSCA	BRANCO	CYC 1543	16/11/17	R. Araras 88
FUSCA	BEGE	CZP 6303	16/11/17	R. Araras 88
OPALA	AZUL	DZP 7562	16/11/17	R. Araras 88
KOMBI	BRANCA	CBL 2622	16/11/17	R. Araras 88
CARAVAN	MARROM	CQJ 9846	16/11/17	R. Luis Saccomani Lemes 3730
TRAFFIC	AMARELO	HPB 6493	16/11/17	R. Uva diamante Negro, 50
TRAFFIC	BRANCA	CPT 8080	16/11/17	R. Uva Diamante Negro, 50
ATOS PRIME	PRETA	FER 1811	16/11/17	R. Uva Diamante Negro, 50
CLASSIC	CINZA	AMR 7106	16/11/17	Av. Dr. Gumercindo S. de Camargo 167
GOL	PRATA	DDU 2660	16/11/17	R. Bonsucesso 215
TWINGO	PRETO	CXK 8985	16/11/17	R. Bonsucesso 215
SAVERO	BRANCA	BHL 1890	16/11/17	R. Bonsucesso 215
MONZA	PRETO	BIE 1068	16/11/17	R. Bonsucesso 550
ESPERO	AZUL	ECJ 1111	16/11/17	R. Bonsucesso 574

EDITAL Nº 223, de 13 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANDREA TREVIZAN	Rua José Maria Whitaker, 04	1366/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 224, de 13 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA ROSIMEIRE SANTOS SOUZA	Rua Santo Inácio de Loiola F/114	1195/2014

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital,que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQU ES
Superintendente

EDITAL Nº 225, de 13 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JULIO DESAR DA SILVA	Rua José Maria Whitaker, 63	286/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 226, de 13 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSEANE GALVÃO DA SILVA BARBOSA	Rua Carlos Angelo Mathion , F/903	1056-2/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 227, de 13 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM BALSAN

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ESMAEL AMÉRICO	Trav. Pedestres III – viela 3 – lote 135 - Balsan	246/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 228, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANGELA CRISTINA MINGOTI FERRAZ	Rua José Maria Whitaker, 60	974/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 229, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANGELA MARIA MACHADO DE MOURA	Rua Carlos Angelo Mathion, H/364	1.245-3/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 230, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO – BAIXADA DO PARANÁ

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DAISY DA SILVA SANTANA	Rua Carlos Augusto de Castro, XH/813	696/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 231, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANTONIO DE MATOS TELES	Rua Pedro Ravanhani, nº 62- Jardim São Camilo	1.624-0/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 233, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RONEI ALVES DE MATOS	Rua Benedito Basílio, s/n	1.846-9/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 234, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
PAULA LETICIA DOS SANTOS	Rua José Maria Whitaker,131	2226/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 235, de 14 de NOVEMBRO de 2017

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANTONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Rua Idalina Gonçalves Dias, 78	285/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 236, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
PASCHOAL SANT ANNA ACUNHA	Rua Idalina Gonçalves Dias, 228 viela 6	1695/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 237, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
REGIANE PEREIRA TELES DA SILVA	Rua José Maria Whitaker, 47	1016/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 238, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA JOSE BERNARDES	Rua Carlos Angelo Mathion, H/348	1414/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 239, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA APARECIDA CARNEIRO SILVA	Rua Carlos Augusto de Castro, F/828	1176/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 240, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA JOSÉ RODRIGUES	Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 48	2.544-1/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 241, de 14 de NOVEMBRO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de 1º de janeiro de 2018, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ISLAINE DE JESUS MONTEIRO SANTOS	Viela Luis José Neto, 97 – acesso pela Rua Idalina Gonçalves Dias	1056-5/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO PARA O PAÇO MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 729 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO PARA O PAÇO MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 728 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO PARA O PAÇO MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 727 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 3.953,50 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2030 MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 3.953,50

TOTAL....R$ 3.953,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 3.953,50

TOTAL....R$ 3.953,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.154, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO NA EXCEPCIONALIDADE DO CTR 265/2012, POR UM PERÍODO DE 03 MESES - EMPRESA TECILIX, PROCESSO 23.056/2012. RI 730.336 REF. SOLICITAÇÃO 734 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO NA EXCEPCIONALIDADE POR UM PERÍODO DE 03 MESES AO CONTRATO 267/2012 - PROCESSO 23.056/2012, ATRAVÉS DAS RIS 730.333 - 730.334 - 730.335. REF. SOLICITAÇÃO 726 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 3.855.987,90 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E CINQÜENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 2.275.039,70

10.01.15.452.0162.2703 TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 1.580.948,20

TOTAL....R$ 3.855.987,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.122.0161.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 1.000.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 275.039,70

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 1.000.000,00

10.01.15.451.0161.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 1.580.948,20

TOTAL....R$ 3.855.987,90

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.154/2017

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.155/2017

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.155, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE OSTOMIA PARA OS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NAPD. REF. SOLICITAÇÃO 715 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 716 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 137.054,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E CINQÜENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0178.2033 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PROPRIA

R$ 47.494,00

14.01.10.303.0176.2820 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 89.560,00

TOTAL....R$ 137.054,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 1.635,63

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PROPRIA

R$ 45.858,37

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 60.560,00

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 29.000,00

TOTAL....R$ 137.054,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.156, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM ADITAMENTO DE VAGAS EM CRECHE - DEMANDA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 672 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 56.800,00 (CINQÜENTA E SEIS MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2787 CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 56.800,00

TOTAL....R$ 56.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0168.2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 56.800,00

DECRETOS

TOTAL....R$ 56.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.157, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO MATERIAL PARA SUPRIR ESTOQUE DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA REDE DE SAÚDE, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 722 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

R$ 2.280,00

TOTAL....R$ 2.280,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

R$ 2.280,00

TOTAL....R$ 2.280,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DE VAGAS EM CRECHE - DEMANDA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. RI 730.272. REF. SOLICITAÇÃO 669 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 10.300,00 (DEZ MIL TREZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2787 CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6205 ME/FNDE/RESOL.29/2012-APOIO A CRECHES

R$ 10.300,00

TOTAL....R$ 10.300,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

DECRETO Nº.27.159, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, §§ 2º E 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR (RECURSOS DO FNDE), PARA ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 712 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.127.577,40 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6106 SEE/MERENDA ESCOLAR

R$ 1.127.577,40

TOTAL....R$ 1.127.577,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.160, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM ADITAMENTO DE VAGAS EM CRECHE - DEMANDA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. RI 730.272 - PROCESSO: 29.609-9/2016-2. REF. SOLICITAÇÃO 733 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2787 CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6205 ME/FNDE/RESOL.29/2012-APOIO A CRECHES

R$ 26.000,00

TOTAL....R$ 26.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0168.2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6205 ME/FNDE/RESOL.29/2012-APOIO A CRECHES

R$ 26.000,00

TOTAL....R$ 26.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS.
PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04
CNPJ: nº 50.951.466/0003-02
PRESIDENTE: César Rogério Favarin Santos - CPF nº 119.204.808-38
PROCESSO: nº 21.619-7/2017
OBJETO: Oferecer serviço de proteção social especial, na modalidade de Casa de Passagem, para a população em situação de rua, de ambos os sexos.
NOTAS DE EMPENHOS: nº 31.019 de 21/11/2017, 31.020 de 21/11/2017 e 31.021 de 21/11/2017.
VALOR: Valor global de R$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados a partir da data da assinatura.
ASSINATURA: 30.10.2017.

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
C.N.P.J. n º 05.137.060/0001-74

O Sr. Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Srs. Associados com direito a voz e voto, ou seja, os Associados Fundadores e Colaboradores a participarem da Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ a ser realizada no próximo dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2017, em sua sede social, situada na Rua José Pellizzari, nº 900, Rio Abaixo, Jundiaí-SP, às17:00 horas em 1ª (primeira) convocação, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voz e voto e, se necessário, às 17:30 horas em 2º (segunda) convocação, com qualquer número de associados com direito a voz e voto, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

a-) Apreciar, discutir e votar a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação das Atividades Sociais, referentes ao exercício seguinte (2018), elaborados pela Diretoria, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Nos 08 (oito) dias que antecederem a realização da Assembléia Geral permanecerão à disposição dos associados, na sede da entidade, todas as peças mencionadas na alínea "a" da ordem do dia.

Jundiaí, 19 de novembro de 2017.

_____
SR.PEDRO LUIZ BORDIN
Presidente da Diretoria

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2015

Processo nº 73.773;
Termo Aditivo nº 2, assinado em 13/11/17;
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores de passageiros com fornecimento de peças;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Elevadores Orion Ltda.;
Valor total: R$ 16.891,44;
Vigência: 12 meses;
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 269, a partir de 26 de novembro de 2.017; 2) O valor previsto na cláusula sétima fica mantido, ou seja, permanece o valor total em R$ 16.891,44 que serão pagos em 12 parcelas mensais de R$ 1.407,62; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017
(PROCESSO Nº 78.813)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3778/17, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição de peças originais (lote 02) e serviços de manutenção para a frota de dezesseis veículos leves Volkswagen (lote 01). Os interessados em participar poderão obter o Edital completo no site http://www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.
A sessão do pregão terá início **às 09h00 do dia 06 de dezembro de 2017**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de novembro de dois mil e dezessete (21/11/2017).

THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO
Pregoeiro

JUNDIAÍ
PREFEITURA

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

JUNDIAÍ
PREFEITURA